



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2023/00050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição e a vigência do Conselho Editorial da Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF.

O Diretor de Publicações da EMARF, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 16, II e § 1º da Portaria EMARF TRF2-PTE-2022/00040, de 19 de setembro de 2022,

Considerando o disposto na Portaria EMARF TRF2-PTE-2023/00010, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para compor o Conselho Editorial da Revista da EMARF, os seguintes Desembargadores Federais da 2ª Região:

1. André Ricardo Cruz Fontes;
2. Guilherme Calmon Nogueira da Gama;
3. Marcelo Pereira da Silva.

Parágrafo único. A composição do Conselho Editorial da Revista da EMARF inclui também o Diretor-Geral e o Diretor de Publicações da escola como membros natos, conforme o disposto no art. 16, I da Portaria TRF2-PTE-2022/00040.

Art. 2º Este Conselho terá vigência pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo o disposto no art. 16, §§ 2º e 3º da Portaria EMARF TRF2-PTE-2022/00040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME DIEFENTHAELER
Diretor de Publicações da EMARF
GABINETE DO DR. GUILHERME DIEFENTHAELER

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2PTE202300050A